



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ/FM nº 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

INDICAÇÃO 038/2025/CMON



Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores e Vereadora,

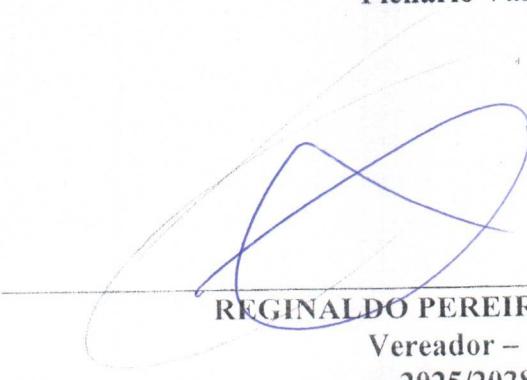
O Vereador Reginaldo Pereira Da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte INDICAÇÃO, para que o Prefeito Municipal determine a Secretaria de Obras o **patrolamento da Vicinal Tabocão e Casulo II**, localizada na **Zona Rural** do Município, tendo em vista que a via encontra-se em estado críticos de trafegabilidade, com muitos buracos, vem causado transtornos aos moradores e motoristas que por ali transitam.

Justificativa:

A conservação das vias públicas é essencial para garantir a segurança, mobilidade e qualidade de vida da população. A **Vicinal Tabocão e Casulo II**, apresenta diversas imperfeições e buracos que dificultam a circulação de veículos e colocam em risco os usuários. O patrulhamento contribuirá significativamente para a melhoria das condições da via e trará mais conforto e segurança aos moradores da **Zona Rural**.

Agradeço a atenção e conto com o apoio da administração Municipal para atender a esta solicitação de grande relevância para nossa comunidade.

Plenário Vantuir Romão, em 23 de abril de 2025.


REGINALDO PEREIRA DA SILVA
Vereador – PP
2025/2028